



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Pelo presente Termo, é declarada Dispensa de Licitação para contratação da(s) empresa(s):

Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	Cidade
MARILENE L.O. BICCA LTDA	03.929.589/0001-03	Pelotas

Tendo por Objetivo a aquisição dos seguintes Produtos/Serviços:

Lote	Item	Quant	Und	Descrição	Fornecedor Vencedor	Valor Total
1	1	1,00	UN	Contratação de empresa especializada para realização de Colposcopia + Biópsia, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Norte.	MARILENE L.O. BICCA LTDA	862,00

Sendo que o valor total por fornecedor ficou distribuído da seguinte forma:

Nome do Fornecedor	Valor Total
MARILENE L.O. BICCA LTDA	862,00

Os materiais serão entregues no(a) Conferidos pelo Funcionário desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento dos valores.

O pagamento será efetuado à vista, após conclusão do objeto, após a entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais com a devida Nota Fiscal ou Recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa												
SEC. MUNIC. DA SAÚDE			07	070 2	10	301	125	2	12	Manutenção das Ações da Atenção Primária	339039500000	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Cód. Despesa	Fonte de Recurso		Descrição da Despesa								Valor da Despesa	
4400	1600		SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO								862,00	

JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para realização de Colposcopia + Biópsia, para a paciente Márcia Helena da S. Araújo, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Norte, nos moldes do termo de referência, conforme nos solicita e justifica a Secretaria Municipal da Saúde, através do memorando nº 1736/2025 (P.A. Nº 051/2025 - D.L. Nº 029/2025).

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o(s) CONTRATADO(S) receberá(ão) pelos serviços/produtos prestados o(s) valor(es) abaixo discriminados não atingindo portanto, o valor máximo exigido no Inciso II, Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Nome do Fornecedor	Valor Total
MARILENE L.O. BICCA LTDA	862,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO NORTE, 03/02/25

SR. NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL